



Chamada Pública CP313/2024 – Contratação de Tendas, Sonorização, Led, Iluminação e Banheiro Químico – Difusão Cult – Pereiras – Amigos da Arte

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **25 de junho e 02 julho de 2024**, receberá propostas para Contratação de **Tendas, Sonorização, Led, Iluminação e Banheiro Químico - Difusão Cult no município de Pereiras em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de Tendas, Sonorização, Led, Iluminação e Banheiro Químico – Difusão Cult no município de Pereiras em São Paulo, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Tendas:

7 tendas chapéu de bruxa 4m x 4m

- Fechamento em malha tensionada (fundo das tendas) – 16m x 2m
- 16 metros de balcão frontal para 4 tendas – 16m x 1m (em box Truss Q15)
- Malha tencionada para envelopamento do balcão
- Iluminação com 1 holofote 100w por tenda
- Fixação em estaca
- Sem piso

Evento: 27 e 28/07/2024.

Montagem: 26/07/2024 – 18h00.

Desmontagem: 29/07/2024 – 07h00.

b) Sonorização

4 Sub-grave

4 Line array

2 Monitor

Vias de fone necessário para retorno da banda

1 Mesa Digital 32 Canais

1 Cubo de Baixo

1 Cubo de Guitarra

Casco de bateria

Microfonação necessária para a banda

- 1 Técnico de áudio
- 2 Assistentes de palco e montagem

LED

- Painel de Led P6 Indoor 4x2
- 1 VJ

Iluminação

- Estrutura Q20 para iluminação e içamento do P.A
- 4 Moving
- 4 Par Cob
- 6 Ribalta Led
- 1 Técnico de iluminação
- Extra: ART

Evento: Dias 27 e 28/07

Montagem: 27/07/2024, 15h

Desmontagem: 28/07/2024, 19h

c) Banheiro Químico:

- 4 banheiros químicos (02 femininos 02 masculinos)

Evento: Dias 27 e 28/07

Montagem: 27/07/2024, 15h

Desmontagem: 28/07/2024, 19h

- **Drenagens por conta da contratada;**
- **Realização das limpezas em todas as cabines alugadas, em horários e dias a serem previamente combinados pelas partes.**

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Local de entrega: Local: Praça Coronel Machado, s/n– Pereiras – SP

4. CRONOGRAMA:

4.1. **Prazo de execução do serviço: conforme informado de forma individual no item 2.**

4.2. A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma do evento.

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 29/07/2024.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- f) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- g) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- h) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- i) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- j) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- k) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificadas ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- l) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- m) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- n) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- o) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- p) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- q) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- r) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações
- s) Fornecimento, montagem e desmontagem, com seus respectivos serviços de transporte, bem como serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.

6.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

6.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

- 6.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 6.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 6.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 6.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 7.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 7.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

8. HABILITAÇÃO

- 8.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).
- f) Alvará de funcionamento (para Banheiro Químico);
- g) Licença da CETESB/CADRI e/ou Certificado IBAMA (para Banheiro Químico);

- 8.3. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

- 8.4. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 8.5. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

8.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
- b) Possuir Licenças inclusive: CETESB (De acordo com o Município), Documentações, Certidões, Manifesto de Descarte de Resíduos Vigilância Sanitária ou ter Regularidade com o Ibama. **Exclusivo para Banheiro Químico;**
- c) Executar a higienização: Limpeza das cabines em locação, sucção, transporte e destinação final em ETE dos resíduos. **Exclusivo para Banheiro Químico;**
- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

9. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Os serviços serão remunerados, mediante contrato assinado, **em duas parcelas:**

1º à vista;

2º em 30 dias após a prestação de serviço, contados da apresentação de nota fiscal válida com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados no item 1 e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

- 8.2. Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.

- 8.3. Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para Amigos da Arte.**

- 8.4. A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.

10. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto:” **Chamada Pública CP313/2024 – Contratação de Tendas, Sonorização, Led, Iluminação e Banheiro Químico – Difusão Cult – Pereiras – Amigos da Arte.**”

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos

- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 11.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 11.3. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 11.4. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 11.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

12. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP313/2024 – Contratação de Tendas – Difusão Cult – Pereiras – Amigos da Arte

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
1	<p>Evento: 27 e 28/07/2024.</p> <p>Montagem: 26/07/2024 – 18h00.</p> <p>Desmontagem: 29/07/2024 – 07h00.</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>7 tendas chapéu de bruxa 4m x 4m</p> <ul style="list-style-type: none"> Fechamento em malha tensionada (fundo das tendas) – 16m x 2m 16 metros de balcão frontal para 4 tendas – 16m x 1m (em box Truss Q15) Malha tencionada para envelopamento do balcão Iluminação com 1 holofote 100w por tenda Fixação em estaca Sem piso <p>• ART por conta da contratada.</p> <p>- Incluído: ART, Transporte, profissionais para montagem, desmontagem e operação.</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP313/2024 – Contratação de Sonorização, Led, Iluminação – Difusão Cult – Pereiras – Amigos da Arte

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
1	<p>Evento: Dias 27 e 28/07 Montagem: 27/07/2024, 15h Desmontagem: 28/07/2024, 19h</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Sonorização 4 Sub-grave 4 Line array 2 Monitor Vias de fone necessário para retorno da banda 1 Mesa Digital 32 Canais 1 Cubo de Baixo 1 Cubo de Guitarra Casco de bateria Microfonação necessária para a banda 1 Técnico de áudio 2 Assistentes de palco e montagem</p> <p>LED Painel de Led P6 Indoor 4x2 1 VJ</p> <p>Iluminação Estrutura Q20 para iluminação e içamento do P.A 4 Moving 4 Par Cob 6 Ribalta Led 1 Técnico de iluminação Extra: ART</p> <p>Evento: Dias 27 e 28/07 Montagem: 27/07/2024, 15h Desmontagem: 28/07/2024, 19h</p> <p>ART por conta da contratada. - Incluído: ART, Transporte, profissionais para montagem, desmontagem e operação.</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.



Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP313/2024 – Contratação de Banheiro Químico – Difusão Cult – Pereiras – Amigos da Arte

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
1	Evento: Dias 27 e 28/07 Montagem: 27/07/2024, 15h Desmontagem: 28/07/2024, 19h	Diária	Especificações: Descritivo: Banheiro Químico: 4 banheiros químicos (02 femininos 02 masculinos) • <u>Drenagens por conta da contratada;</u> - Incluído: Transporte, profissionais para montagem, desmontagem e operação.

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida;

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.